

D E C R E T O N° 14.328, DE 03 DE SETEMBRO DE
2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.233.583,39 (seis milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 6.233.583,39 (seis milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2702 10 302 0228 2693 339034 15001002	6.233.583,39	-
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339039 15001002	-	192.583,39
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339039 15001002	-	4.040.000,00
2025 27 2702 10 302 0228 2695 339039 15001002	-	2.001.000,00
TOTAL	6.233.583,39	6.233.583,39

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2025.

DECRETO Nº 14.328, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos